

## **CHAMADA PÚBLICA PROJETO “Filosofia da Religião e Sociedade”**

Chamada pública para seleção de bolsistas para atuação no Projeto “**Filosofia da Religião e Sociedade**”

A coordenação do Projeto “**Filosofia da Religião e Sociedade**” torna pública a seleção de estudantes interessados(as) em participar como bolsistas para participação nas suas atividades ao longo de 2024.

### **1. DA APRESENTAÇÃO**

O Projeto “**Filosofia da Religião e Sociedade**” tem por objetivo produzir material de divulgação das pesquisas e atividades do Grupo de Pesquisa em Filosofia da Religião da UnB, de modo a tornar mais acessível o trabalho desenvolvido, aumentar a interação com o público externo à universidade e servir de ponto de partida ao estudo dessa área do conhecimento filosófico para estudantes de graduação e pós. Com a orientação do coordenador do grupo de pesquisa, estudantes terão oportunidade de aprendizado por meio da elaboração de conteúdos para sites, páginas em mídias sociais e pequenos vídeos a serem veiculados em um canal de mídia aberto.

### **2. DO OBJETIVO DA CHAMADA**

A presente chamada tem o objetivo de selecionar participantes discentes para a realização do objetivo do projeto.

### **3. DOS REQUISITOS DO(A) BOLSISTA**

#### **3.1 DOS REQUISITOS GERAIS**

3.1.1 Ser estudante devidamente matriculado(a) em curso de graduação em Filosofia (licenciatura ou bacharelado) na Universidade de Brasília.

3.1.2 Não possuir pendências acadêmicas ou administrativas relacionadas aos compromissos assumidos anteriormente em ações de extensão.

3.1.3 Ter disponibilidade de 15 (quinze) horas semanais presenciais para realizar as atividades relativas ao Programa Estratégico Extensão e Comunicação em Rede.

3.1.4 Possuir disponibilidade para reuniões presenciais e online e contatos diários pelo WhatsApp, se for necessário.

3.1.5 Não receber bolsa de extensão ou quaisquer outras remunerações em programas institucionais da UnB (PIBIC, PIBID, monitoria, estágios na UnB etc.), exceto assistência estudantil.

3.1.6 Possuir computador com acesso à Internet.

## 3.2 DOS REQUISITOS ESPECÍFICOS

3.2.1 Dos requisitos para a vaga de bolsista, bem como para duas vagas de voluntário(a).

- a) Possuir capacidade técnica e conceitual para a produção audiovisual.
- b) Desenvoltura para planejamento e produção voltada às redes sociais.
- c) Aptidão para desempenhar satisfatoriamente relacionamento organizacional e trabalho em equipe.
- d) Estar ao menos no segundo semestre de graduação ou restar ao menos dois semestres letivos para a conclusão do curso;
- e) Possuir conhecimentos em administração e operação de tecnologias digitais como redes sociais e outras ferramentas tecnológicas de comunicação.
- f) Possuir computador com acesso à Internet, que permita acompanhar a gestão de transmissão de vídeos online ao vivo.
- g) Preferencialmente, possuir conhecimentos básicos em softwares de edição de imagem, áudio e vídeo como *Adobe Photoshop*, *Adobe Illustrator*, *Adobe Premiere*, *Canva* e outros semelhantes.
- h) Preferencialmente, possuir conhecimento de gestão e acesso da plataforma *Youtube* criação, upload e divulgação de vídeos gravados.
- i) Possuir conhecimento de gerenciamento de redes sociais como *Instagram*, *Facebook* e outras, bem como criação de conteúdo para estas redes.
- j) Ter habilidade na produção de textos e roteiros.

## 4. DAS BOLSAS E VAGAS

4.1 Será ofertada uma bolsa de extensão, financiada pelo Decanato de Extensão.

4.2 A bolsa tem o valor de R\$ 700,00 (setecentos reais) mensais, a ser paga no mês subsequente ao exercício das atividades, pelo período de até 8 (oito) meses.

4.3 A atuação dos/as bolsistas se dará de 01/05/2024 a 31/12/2024.

4.4 Para as vagas desta chamada pública serão criados cadastros reserva com o dobro de vagas ofertadas, caso haja candidatos(as) inscritos(as).

## 5. DA SELEÇÃO

5.1 A seleção será composta de uma etapa, classificatória, que consiste em entrevista e pontuação de acordo com os critérios disponibilizados no item 3.2.1.

5.2 Serão selecionados/as os/as candidatos/as com a maior pontuação, dentro do número de vagas.

5.3 Serão considerados como critérios de desempate, na seguinte ordem:

- a. Demonstrar maior conhecimento técnico na área de mídias sociais;
- b. Estar em semestre mais avançado na graduação em Filosofia, de acordo com o número de disciplinas cursadas, conforme o histórico acadêmico.
- c. O(a) candidato(a) que esteja inserido nos programas de Assistência Estudantil.

## 6. DAS INSCRIÇÕES E ENTREVISTAS

6.1. As inscrições estarão abertas a partir de **08 de ABRIL de 2024 (segunda-feira)** até às **23h59 do dia 11 de ABRIL de 2024 (quinta-feira)**.

6.2. Para se inscrever, é necessário preencher o formulário disponibilizado no link <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSepz3GsZjc-VUGjRpZaKCaDl4wZdRBIPn-JsBCZMOX4twJUWg/viewform>

6.3. No formulário, o/a candidato deverá anexar o currículo, declaração de bolsista de assistência estudantil, caso possua, e um arquivo com links do portfólio, caso tenha, que comprove a experiência requerida.

6.4. Caso o(a) candidato(a) faça mais de uma inscrição será considerada como válida a última.

## 7. DOS RESULTADOS E DOS RECURSOS

7.1 O resultado provisório será divulgado na **data provável de 12 de ABRIL de 2024 por volta das 19h**, através do e-mail informado pelo inscrito. O resultado será por ordem de classificação e a identificação do(a) candidato(a) será feito pelo número de matrícula.

7.2 O prazo para recorrer do resultado provisório será na **data provável de 13 de ABRIL de 2024 até 12h**. O recurso deverá ser enviado para o e-mail [agnaldoportugal6@gmail.com](mailto:agnaldoportugal6@gmail.com), com o título **RECURSO BOLSISTA Projeto “Filosofia da Religião e Sociedade”**.

7.3 O resultado final será divulgado na **data provável de dia 13 de abril de 2024 às 17h**, por meio de informe enviado por e-mail aos candidatos. O resultado será por ordem de classificação e a identificação do (a) candidato (a) será pelo número de matrícula.

7.4 Até dois(duas) candidatos(as) que não forem selecionados(as) como bolsistas poderão ser aproveitados(as), com a carga horária de 15h mensais e até 60h semestrais, como participantes voluntários(as).

## **8. DAS ATRIBUIÇÕES DE BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS SELECIONADOS(AS)**

8.1 Cumprir os objetivos do projeto, conforme orientação da coordenação.

8.2 Cabe ao(à) bolsista e aos voluntários(as) selecionado(a) cumprir o equivalente a 15h semanais de dedicação ao projeto.

8.3 O(a) bolsista que não cumprir com as atribuições estipuladas neste edital ou que apresentar desempenho insatisfatório, avaliado pelo(a) coordenador(a) do programa estratégico/projeto, devidamente justificado mediante relatório, será desligado(a) e substituído(a) imediatamente, respeitando a ordem de classificação final do cadastro de reserva.

## **9. DAS HORAS EM EXTENSÃO**

9.1 Será atestada a participação do(a) estudante bolsista pelo Decanato de Extensão, para fins de concessão de horas em extensão no histórico escolar, mediante o cumprimento do item 9 da Resolução do CEPE nº 60/2015.

9.2 O(a) estudante que participar em mais de um Programa ou Projeto de Extensão de Ação Contínua concomitantemente receberá horas em extensão relativas a apenas uma participação, conforme Resolução CEPE nº 60/2015.

9.3 Serão integralizadas, no máximo, 60 (sessenta) horas em extensão por semestre, no histórico escolar discente, obedecendo às orientações da Unidade Acadêmica de origem do(a) estudante e a Resolução do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE nº 60/2015.

9.4 A atuação de 15 horas por semana, conforme itens 2.3 e 7.1, se refere à compensação financeira da bolsa de extensão, mas para efeitos de creditação em histórico escolar, a Resolução CEPE 60/2015 estabelece que a creditação máxima por semestre letivo é de 60 horas.

## **10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

10.1 O(a) bolsista selecionado(a) deverá preencher digitalmente o Termo de Compromisso de Estudante Extensionista, que será enviado para o e-mail informado no formulário de inscrição. Deverá assinar e digitalizar o termo e enviá-lo para [agnaldoportugal6@gmail.com](mailto:agnaldoportugal6@gmail.com) até **14 de ABRIL de 2024 às 16h**, com o título “**TERMO DE COMPROMISSO\_[número de matrícula]**”.

10.2 O(a) bolsista selecionado(a) que não entregar o Termo de Compromisso de Estudante Extensionista até a data indicada será desclassificado(a) e substituído(a) pelo cadastro reserva.

10.3 Dúvidas sobre esta chamada pública podem ser dirimidas pelo e-mail [agnaldoportugal6@gmail.com](mailto:agnaldoportugal6@gmail.com) com o título “DÚVIDAS SOBRE CHAMADA PÚBLICA **Filosofia da Religião e Sociedade**”.

Brasília, 8 de abril de 2024

Agnaldo Cuoco Portugal

PROJETO FILOSOFIA DA RELIGIÃO E SOCIEDADE